



DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIA EUGÊNIA KRETZER TRINDADE, matrícula 0575559, Técnico do Seguro Social, como substituto da Chefia do Setor de Benefícios da APS Brusque - 20.021.020, FGR-002, vinculada à Gerência Executiva do INSS em Blumenau, a contar de 01 de agosto de 2014.

LUCAS SEGRÉGIO PORTO

PORTARIA Nº 52, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BLUMENAU/SC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30/INSS/MPS de 21/01/2013, publicada no DOU nº 16 de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto nº 7.556 de 24/08/2011, publicado no DOU nº 164, de 25/08/2011 e o art. 3º da Portaria nº 800/PRES/INSS, de 06/09/2011, publicada no DOU nº 173 de 08/09/2013, resolve:

DESIGNAR, o servidor RENAN SEIBERT, matrícula 2020023, Técnico do Seguro Social, como substituto da Chefia do Setor de Benefícios da APS Brusque - 20.021.020, FGR-002, vinculada à Gerência Executiva do INSS em Blumenau, a contar de 01 de agosto de 2014.

LUCAS SEGRÉGIO PORTO

PORTARIA Nº 53, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BLUMENAU/SC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30/INSS/MPS de 21/01/2013, publicada no DOU nº 16 de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto nº 7.556 de 24/08/2011, publicado no DOU nº 164, de 25/08/2011 e o art. 3º da Portaria nº 800/PRES/INSS, de 06/09/2011, publicada no DOU nº 173 de 08/09/2013, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora MARIA EUGÊNIA KRETZER TRINDADE, matrícula 0575559, Técnico do Seguro Social, da função de Supervisor Operacional de Benefícios (FGR-003) da APS Brusque, vinculada à Gerência Executiva do INSS em Blumenau/SC, a contar de 01 de agosto de 2014.

DESIGNAR, o servidor RENAN SEIBERT, matrícula 2020023, Técnico do Seguro Social, para a função de Supervisor Operacional de Benefícios (FGR-003) da APS Brusque, vinculada à Gerência Executiva do INSS em Blumenau/SC, a contar de 01 de agosto de 2014.

LUCAS SEGRÉGIO PORTO

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CANOAS**PORTARIA Nº 34, DE 12 DE AGOSTO DE 2014**

O GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CANOAS NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições e considerando a competência subdelegada de que trata o art. 3º, inciso I da portaria nº 800/PRES/INSS de 06/09/2011, publicada no DOU nº 173 de 08/09/2011, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor ANTONIO LEONEZ DA SILVA, matrícula SIAPE 0573075, CPF 17523036449, da Função de Supervisor de Benefícios da APS Canoas - 19.021.020, FGR 0003 da estrutura da Gerência Executiva de Canoas.

ALBERTO CARLOS FREITAS ÁLEGRE

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CHAPECÓ
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 37, DE 11 DE AGOSTO DE 2014**

O Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas, Gerência Executiva em Chapecó/SC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III, alínea "b", do artigo 171 do Regulamento Interno, aprovado pela Portaria 296, de 9 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e o que consta no processo nº 36796.000279/2013-92, resolve:

Exonerar a pedido a contar de 31 de julho de 2014, a servidora Daniele Priscila Grando Parcianello Bender, matrícula SIAPE 1994661, lotada na APS de Concórdia-sc, do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "A", Padrão "I", do quadro permanente deste Instituto. Declarar, em decorrência, vago o cargo acima mencionado.

JOSÉ FRANCISCO PEREIRA

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM FLORIANÓPOLIS**PORTARIA Nº 70, DE 11 DE AGOSTO DE 2014**

O Gerente Executivo do INSS em Florianópolis, nomeado pela Portaria INSS/MPS nº 228/2013, publicada no DOU nº 86, - Seção 2, de 10 de maio de 2013, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do Art. 3º da Portaria nº 800 de 06/09/2011, publicada no DOU nº 173 de 08/09/2011, resolve:

1. Dispensar, a pedido o servidor ALDO ANZILIERO, Técnico do Seguro Social, matrícula 0928606 - CPF: 219.604.619-15, da função de Supervisor Operacional de Benefícios da APS Lages - FG-3, da Gerência Executiva em Florianópolis, Designado pela PT nº INSS/GEXFLO/76 de 20/08/2012 publicada no DOU 162 de 21/08/2012 e BSL nº 34 de 21/08/2012.

2. Designar, o servidor MAYCKEL VIEIRA TORRES, Técnico do Seguro Social, matrícula 1955308 - CPF: 006.213.429-08, para a função de Supervisor Operacional de Benefícios da APS Lages - FG-3, da Gerência Executiva em Florianópolis.

GILSINEI JOSÉ CARGNIN

PORTARIA Nº 72, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O Gerente Executivo do INSS em Florianópolis, nomeado pela Portaria INSS/MPS nº 228/2013, publicada no DOU nº 86, - Seção 2, de 10 de maio de 2013, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do Art. 3º da Portaria nº 800 de 06/09/2011, publicada no DOU nº 173 de 08/09/2011, resolve:

1. Dispensar a servidora TALITA PAIVA TESCH Técnico do Seguro Social - matrícula 1523821 CPF 002.894.330-96 da função de Chefe Seção de Benefícios da APS Florianópolis Continente - FG 1, da Gerência Executiva em Florianópolis designado pela Portaria nº 043 de 13/05/2014, publicada no DOU 90 de 14/05/2014 e BSL 20 de 16/05/2014.

GILSINEI JOSÉ CARGNIN

Ministério da Saúde**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS****PORTARIAS DE 11 DE AGOSTO DE 2014**

A Subsecretária de Assuntos Administrativos Adjunta do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SGEP/MP nº 1.329 de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 150, de 3 de agosto de 2012, e considerando o disposto no inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 2º do Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar por mais 01 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.059 -

Nome: DONIZETE DE SOUZA CAVALCANTE

Matrícula no SIAPE: 2427502

Cargo: Agente de Combate a Endemias

Origem: Fundação Nacional de Saúde-FUNASA

Para: Governo do Estado do Rio de Janeiro

Função/cargo: Assistente, Símbolo DAS-06

Ônus: Órgão cessionário (art. 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90)

Processo: 25100.013028/2013-32

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao Ministério da Saúde, ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao Ministério da Saúde.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos Adjunta do Ministério da Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/SGEP/MP nº 572 de 24 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 250, de 26 de dezembro de 2013, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 11 de dezembro de 1997 e, ainda, considerando o previsto na Lei nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e no Ofício-Circular nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, por 01 (um) ano, a seguinte requisição:

Nº 1.060 -

Nome: ANA LUCINDA O'NEILL DAMASCENO

Matrícula no SIAPE: 6476259

Cargo: Auxiliar de Administração, Classe "S", Padrão III

Origem: Ministério da Saúde

Para: Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Ônus: Órgão cedente (art. 93, inciso II da Lei nº 8.112/90)

Processo: 25245.008818/2014-32

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao Ministério da Saúde, ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao Ministério da Saúde.

Art. 3º Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Subsecretária de Assuntos Administrativos Adjunta do Ministério da Saúde, considerando o disposto no inciso II do artigo 93 da Lei 8.112 de 12 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº

8.270 de 17 de dezembro de 1991, artigo 11 da Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997 e na Portaria GM/MS nº. 929 de 26 de junho de 2001, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SA n.º 1.521, de 9 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 12 de agosto de 2013, resolve:

Nº 1.061 - Artigo 1º - Colocar a disposição da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com ônus para a origem, o servidor do Quadro de Pessoal deste Ministério, constante do anexo, em conformidade com o Termo de Convênio nº 1/2010, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 109, de 10 de junho de 2010, celebrado entre o Ministério da Saúde e o Governo do Distrito Federal, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde.

Artigo 2º - Cumpra a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Saúde em Brasília e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde - SUS, aprovados pela Portaria GM/MS nº. 929 de 26 de junho de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2001.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº. 25000.076327/2014-97)

MARIA DO SOCORRO MENEZES
DE OLIVEIRA BRASIL

ANEXO

Siape	Nome	Cargo
1099120	JOSÉ CARLOS DE PAULA	Datilógrafo

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2014**

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas- Substituta, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Art. 33, Inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90 com nova redação dada pela Lei nº. 9.527/97, resolve:

Nº 833-Art. 1º - Declarar vago, a partir de 01/08/2014 o cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão V, ocupado por HERÓNEUDO MENDES ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1631591, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Considerando as NOTAS TÉCNICAS Nºs 236/2009 e 565/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, a presente vacância gera direito a recondução ao cargo.(Processo nº 25000.044117/2014-30).

Nº 834- Art. 1º - Declarar vago, a partir de 30/07/2014, o cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, Classe "A", Padrão I, ocupado por ROBERTA LUDWIG ROMANCINI SILVA - matrícula SIAPE nº 1816699, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº. 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei. (Processo SIPAR nº. 25000.139306/2014-90).

Nº 835- Art. 1º - Declarar vago, a partir de 30/07/2014, o cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais, Classe "A", Padrão I, ocupado por RENATA THOMPSON PEREIRA DE SOUZA - matrícula SIAPE nº. 2047162, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº. 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei. (Processo SIPAR nº. 25000.139312/2014-47).

Nº 836- Art. 1º - Declarar vago, a partir de 31/07/2014 o cargo de Agente Administrativo, Classe "S", Padrão III, ocupado por CLAUDIO ARAUJO DE LIMA, matrícula SIAPE nº. 225698, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Considerando as NOTAS TÉCNICAS Nºs 236/2009 e 565/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, a presente vacância gera direito a recondução ao cargo. (Processo nº 25000.139521/2014-91).

IARA CREMONESI ENDO

**NÚCLEO ESTADUAL NO CEARÁ
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 310, DE 31 DE JULHO DE 2014**

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria SE/SA/MS nº. 1.804, de 01/10/2013, publicada no DOU nº. 192, de 03/10/2013 e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a MARIA CAILDA FLORENCIO ALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE 0539471, cargo Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código 292150, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com proventos